



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2017 – JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO II

Considerando o resultado obtido após a análise da amostra apresentada pela empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, conforme consta do laudo emitido em 13/04/2017 pela Equipe Técnica de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 3.679 de 09 de março de 2017, juntamente com as disposições contida no subitem 6.15.2 da Cláusula 6 do edital do certame em epígrafe, proferimos a seguinte decisão:

a) fica classificado em primeiro lugar o item 05 em favor da empresa COMERCIAL VIDANOVA LTDA ME, de acordo com os preços finais obtidos na sessão pública de processamento do certame, por ter apresentado, após a avaliação da amostra, resultado satisfatório e por estar de acordo com as exigências contidas no edital;

Em conformidade com o artigo 4º, inciso XVIII da lei nº 10.520/02, as empresas poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste.

Pederneiras, 13 de abril de 2017.

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Pederneiras - SP, 11 de abril de 2017.

À
Secretaria Municipal de Compras e Licitações
Luís Carlos Rinaldi

Relatório da Equipe Técnica de Avaliação nomeada pela Portaria Nº 3.679 de 09/03/2017.

Assunto: Resultado de avaliação dos produtos Pregão Eletrônico Nº 08/2017

CONCLUSÃO: Diante dos resultados apresentados, **PROPOMOS:**

Aprovados:

Item 05 – detergente em pó

Comercial Vida Nova Ltda – marca Assim Triplação - Poder das Enzimas, lava roupas brancas e coloridas, caixa de papelão pesando 01 kg.

Atenciosamente

Ligia Mara Ceschin Colaciti	Daniela Cristina Bassi
Nutricionista	RG 25.081.756-1
CRN-3 nº 20109	

Devanilda Terezinha Gasparini Pereira	Reginaldo Soares da Silva
RG 23.786.083-1	RG 22.647.594-3

Jussara Alves da Silva Brito	Luzia Constância Garcia
RG 14.671.595	RG 23.643.494-9

Maria Alves da Silva Padilha
RG 24.345.350-4